

**Leia-se:**

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora TATIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA, Assistente Social, matrícula 11/240.042-2, em atividades de caráter privado, nos períodos de 22/11/1994 a 03/03/1995, 15/05/1995 a 27/08/1996 e 28/08/1996 a 01/10/2002, totalizando **2794 dias**, outrora averbados para fins de aposentadoria, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990.  
\*Republicado para retificação do D.O. Rio nº 107 de 22/08/2025, pág.113, 2ª col.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Onde se lê:**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado pela servidora FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 10/241.111-4, ..., totalizando 1180 dias...

**Leia-se:**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado pela servidora FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 10/241.111-4, ..., totalizando **1880 dias**...  
Processo SEI nº 000800.002925/2026-17  
\*Republicado para retificação do D.O. Rio nº 41 de 18/05/2026, pág. 27, 2ª col.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

**RESOLVE:**

nº 720 - Designar **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/218.474-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027101, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenação Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Denise Rodrigues, matrícula 11/224.985-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 721 - Dispensar, com validade a partir de 18/05/2026, **OSVALDINA LUZIA BARBOSA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.472-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027285, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 722 - Designar **MARCIA TEIXEIRA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/140.496-1, para exercer, com validade a partir de 18/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027285, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 723 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **CRISTIANO NEVES FALCÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.415-1, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 724 - Designar **MARCOS VENICIUS PIRES BASTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/111.739-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 725 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.971-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068914, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 726 - Designar **CRISTIANO NEVES FALCÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.415-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068914, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 727 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.048768/2026-68,

**CONSIDERANDO** os Ofícios recebidos do CDS AP3.2 Nº 49 de 17/05/2026 e Ofício SMS/SUBPAV/CAP3.2/PRR Nº 14 de 20/05/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, instituída pela **Resolução SMS "P" Nº 193 de 01/02/2024**, publicada no D.O. Rio de 02/02/2024, pág. 27, com substituição de Entidade e Membros no segmento Profissional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

**Substituição de Entidade:**

**Policlínica Rodolpho Rocco Titular: Nelma Pereira de Oliveira**

**Em Substituição a Entidade e aos Membros do:**

**Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello Titular: Ana Lucia da Silva**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 728 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29324,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Comissão de Aceite Definitivo** de "Execução de A Construção de Uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) No Hospital Maternidade Herculano Pinheiro". Objeto do Termo de Contrato nº 2408325 - do Processo nº **SMS-PRO-2023/29324**, a cargo da empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

**Art. 2º** A comissão será integrada pelos servidores: **Rui de Siqueira Delduque, Matrícula: 57/270.829-5; Oduvaldo Sergio de Souza Sodré, Matrícula: 57/210.540-1 e Ricardo da Silva Fernandes, Matrícula: 57/201.638-4**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 729 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29324,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Comissão de Aceite Definitivo** de "Execução de Obra de Modernização com Fornecimento de Peças para os Elevadores do Hospital Municipal Piedade". Objeto do Termo de Contrato nº 2412990/2024 - do Processo nº SMS-PRO-2023/31924, a cargo da empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**.

**Art. 2º** A comissão será integrada pelos servidores: **Oduvaldo Sergio de Souza Sodré, Matrícula: 57/210.540-1; Ricardo da Silva Fernandes, Matrícula: 57/201.638-4 e Rui de Siqueira Delduque, Matrícula: 57/270.829-5**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 058 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 49 de 17/05/2026** e do **Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 50 de 15/05/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**- Hospital Maternidade Carmela Dutra**

**Titular: Inaiá de Santana Mattos**, em substituição Sílvia Eurides Soares Veiga  
**Suplente: Bráulio Enríques Dias Argilagos**, em substituição a Sidney Rocha de Mattos Junior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 059 DE 22 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 49 de 17/05/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

**- CMS Cesar Pernetta**

**Suplente: Michele Mendes Pinheiro**, em substituição a Ana Lucia de Araujo Teixeira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**